TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	**30**	**UNID**	**Fogão Industrial com forno -** Características do produto: Fogão Industrial 6 Bocas. Forno com estrutura em chapa de aço inox 430. Fogão preparado para Gás GLP.	**R$ 7.272,13**	**R$ 218.163,90**
2	**50**	**UNID**	**FORNO ELÉTRICO INDUSTRIAL-** Frente e laterais em aço inox, tampo em aço galvanizado, porta de vidro temperado, com cavalete.	**R$ 4.307,59**	**R$ 215.379,50**
3	**30**	**UNID**	**BATEDEIRA PLANETÁRIA 5L-** especificações técnicas mínimas: - capacidade 5 litros, potência 500w, 110v.	**R$ 741,81**	**R$ 22.254,30**
4	**30**	**UNID**	**Bebedouro de Água Industrial** Coluna 200 Litros + Filtro com 4 torneiras, Bebedouro em aço inox. Água filtrada e gelada com qualidade em um único reservatório. Acompanha filtro (externo) de fácil instalação, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. * Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; * Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; * Serpentina em aço inox 304 (interna);	**R$ 4.010,75**	**R$ 120.322,50**

5	**30**	**UNID**	**Bebedouro de Água Industrial** Coluna 50 Litros + Filtro com 2 torneiras, Bebedouro em aço inox. Água filtrada e gelada com qualidade em um único reservatório. Acompanha filtro (externo) de fácil instalação, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. * Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; * Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; * Serpentina em aço inox 304 (interna);	**R$ 3.520,42**	**R$ 105.612,60**
6	**30**	**UNID**	**Caixa de Som Ativa Bluetooth 2 Vias** - 1000 Watts Características Mínimas: Tipo do sistema: Ativa 2 vias woofer de 15" Potência Máxima Musical: 1000 Watts de Pico. Potência Máxima Reall: 500 Watts	**R$ 7.154,23**	**R$ 214.626,90**
7	**20**	**UNID**	**Espremedor de Frutas Industrial – 5 Litros** Características mínimas: Capacidade mínima do reservatório: 5 litros; Estrutura em polietileno de alta densidade; Peneira em alumínio polido; Base com pés antiderrapantes em PVC flexível; Carenagem em polietileno de alto impacto; Indicado para espremer laranja e limão; Tensão de alimentação: 110 V.	**R$ 583,49**	**R$ 11.669,80**
8	**20**	**UNID**	**Exaustor para fogão de 06 bocas -** depurador de ar para fogão 6 bocas, cor prata, com fixação em parede; capacidade de sucção 390 m³/h, regulável em 3 velocidades; baixo nível de ruído. 110v	**R$ 425,32**	**R$ 8.506,40**
9	**10**	**UNID**	**Ferro de passar roupa -** FERRO ELÉTRICO À VAPOR ALIMENTAÇÃO: MÍNIMO 1000 W - VOLTAGEM: 127v	**R$ 211,46**	**R$ 2.114,60**
10	**30**	**UNID**	**Fogão 4 Bocas Acendimento Automático,** Forno Autolimpante; 127v COR BRANCO Material da Mesa: Aço Inox Material dos queimadores: Alumínio Capacidade mínima do forno (litros): 50L	**R$ 905,12**	**R$ 27.153,60**

11	**15**	**UNID**	**Fogão 6 bocas**, cor branco, pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, mesa do fogão selada em aço inox , acendimento automático. Forno com válvula de segurança e iluminação central. Tensão 127v	**R$ 1.763,00**	**R$ 26.445,00**
12	**30**	**UNID**	**FORNO ELETRICO INOX 46L** Potência mínima 2400 watts. Temperatura Termostato de precisão de 50°C a 300°C. Sistema de iluminação. Material - Parte externa em aço inoxidável - Porta de vidro temperado. Alimentação: 110 Volts. Classificação A.	**R$ 1.756,33**	**R$ 52.689,90**
13	**10**	**UNID**	**Microfone de Lapela sem Fio (2TX+3RX)**, Transmissão Sem Fio de 1000ft, Cancelamento de Ruído, 40 H Tempo de Trabalho, Compatível com Camera, iPhone, Android, PC ao Vivo -Preto	**R$ 1.596,03**	**R$ 15.960,30**
14	**30**	**UNID**	**Freezer** - FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS NA COR BRANCA. Capacidade mínima de 480 litros; Voltagem: 110v;	**R$ 3.943,08**	**R$ 118.292,40**
15	**20**	**UNID**	**Geladeira Industrial** - EM AÇO INOX 800 LITROS. 4 PORTAS.	**R$ 7.695,80**	**R$ 153.916,00**
16	**30**	**UNID**	**Lavadora de alta pressão,** 2000W, vazão de água de no mínimo 300 litros/h, comprimento da mangueira de no mínimo - 4m, com descanso para pistola e lança gatilho, com trava de segurança, carrinho para transporte, rodízio , 127v, Incluso: aplicador de detergente, bico, pistola ergonômica.	**R$ 1.132,12**	**R$ 33.963,60**
17	**30**	**UNID**	**Liquidificador de uso doméstico com mínimo 2 velocidades** - Liquidificador com no mínimo 2 Velocidades com Função Pulsar • 1 (um) copo fabricado em polipropileno. Faca em aço inoxidável. Potência mínima 900 watts, copo com capacidade 2 Litros.	**R$ 201,27**	**R$ 6.038,10**
18	**15**	**UNID**	**Liquidificador Industrial** - Copo monobloco em inox; - Gabinete e copo em aço inox; - Capacidade: 4 litros; - Potência do motor: 1200 W - Voltagem: 110V;	**R$ 1.552,78**	**R$ 23.291,70**

19	**10**	**UNID**	**Máquina de algodão doce industrial**: Estrutura em aço inox, bacia de alumínio, resistência blindada; Controle de temperatura: potenciômetro; Tensão: 127V; Dimensões aproximadas do produto: Altura: 38 cm; Largura: 25 cm; Comprimento: 40 cm; Diâmetro da bacia: 48 cm	**R$ 1.650,39**	**R$ 16.503,90**
20	**30**	**UNID**	**Micro-ondas 30 litros.** Tensão 127V. Potência mínima 850W Trava de segurança Sim	**R$ 1.052,33**	**R$ 31.569,90**
21	**30**	**UNID**	**Multiprocessador com liquidificador** - Motor de 600W para processamento potente. Capacidade da tigela: 1,3 l Capacidade da jarra: 1,5 l Tensão :110v	**R$ 456,24**	**R$ 13.687,20**
22	**2**	**UNID**	**MULTIPROCESSADOR INDUSTRIAL**, COM 6 DISCOS E VASILHA COLETORA EM AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO 127v.	**R$ 5.754,92**	**R$ 11.509,84**
23	**10**	**UNID**	**Plastificadora para papel A3 e A4** - Largura máxima plastificação: 320 mm. - Ajuste de temperatura frontal - Função reverse - Potência: 400 W. TENSÃO 127V	**R$ 850,60**	**R$ 8.506,00**
24	**40**	**UNID**	**Purificador de água** - PURIFICADOR DE ÁGUA DE PAREDE TIPO: PAREDE FUNÇÃO: FILTRA E PURIFICA A ÁGUA. CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA: NO MÍNIMO 2,0L QUANTIDADE DE TORNEIRAS: 2 (SENDO UMA GELADA E OUTRA NATURAL). TIPO DE PRODUTO: ELÉTRICO. POTÊNCIA 80W APROXIMADAMENTE. TENSÃO: 127V	**R$ 1.283,84**	**R$ 51.353,60**
25	**20**	**UNID**	**REFRESQUEIRA**, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO 2 DEPÓSITOS, CAPACIDADE 16 L, TENSÃO 127 V	**R$ 3.614,00**	**R$ 72.280,00**
26	**40**	**UNID**	**Refrigerador 2 portas Frost Free 420 litros** Controle de temperatura: Sim - Cor Branca	**R$ 4.854,75**	**R$ 194.190,00**
27	**10**	**UNID**	**Sanduicheira.** Antiaderente 110 V Preto. 800W de potência; Voltagem 110V. Cor Preto ou Inox.	**R$ 210,88**	**R$ 2.108,80**
28	**5**	**UNID**	**Secadora de Roupa** - Capacidade 10 Kg de roupa; Tensão/Voltagem 110V; -Potência da resistência (W): 1350; - Centrifugação: Sim; - Filtro: Sim	**R$ 3.256,04**	**R$ 16.280,20**
29	**25**	**UNID**	**Tanquinho de lavar roupas semi- automático 10 Kg** Timer com programas. - Desligamento automático. TENSÃO 127V	**R$ 719,30**	**R$ 17.982,50**

30	**40**	**UNID**	**Tv de 65 POLEGADAS -** Televisor do tipo LED, Full HD. Interface de rede WiFi (vedado o uso de adaptador); Conteúdo da embalagem: TV, controle remoto, base, parafusos de fixação da base, cabo de energia	**R$ 4.434,68**	**R$ 177.387,20**
31	**10**	**UNID**	**Aspirador de Pó** Potência de 1400W *Volume total do recipiente: mínimo 10 litros;	**R$ 479,88**	**R$ 4.798,80**
32	**10**	**UNID**	**Ventilador de Coluna** Potência de 160W; * Hélice com 6 pás; * 40CM de diâmetro; * Na cor preta ou cinza; Tensão/Voltagem: 110V ou Bivolt;	**R$ 317,00**	**R$ 3.170,00**
33	**100**	**UNID**	**COMPUTADOR DESKTOP -** Especificação mínima: Computador desktop com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 thereads e frequência de 4,3 GHz e no mínimo 12 MB de cache seja somado ou não; possuir 1 disco rígido SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB. Vídeo deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Fonte ATX 500W REAL, Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB. Monitor de LED 19,5 polegadas (widescreen 16:9). Rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	**R$ 5.712,95**	**R$ 571.295,00**
34	**100**	**UNID**	**COMPUTADOR DESKTOP** - Especificação mínima: Computador desktop com processador que possua no mínimo 8 Núcleos, 16 thereads e frequência de 4,8 GHz e no mínimo 16 MB de cache seja somado ou não; possuir 1 disco rígido SSD 240 GB, memória RAM de 16 GB. Vídeo deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Fonte ATX 500W REAL, Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB. Monitor de LED 19,5 polegadas (widescreen 16:9). Rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	**R$ 6.297,67**	**R$ 629.767,00**

35	**100**	**UNID**	**Computador portátil (notebook) -** Especificação mínima: Processador: mínimo de 6 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) threads, com frequência base/turbo de até 4,5 GHz ou superior, e cache de 12 MB ou superior seja somado ou não; 1 disco rígido SSD 512 GB, original de fabrica do notebook; memória RAM de 16 GB, Placa de Vídeo: dedicada, com memória mínima de 4 GB GDDR5 ou superior, tela LCD de 15 polegadas widescreen, suportar resolução FULL HD 1920 x 1080 pixels, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI, webcam. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	**R$ 8.695,75**	**R$ 869.575,00**
36	**40**	**UNID**	**Impressora Multifuncional a Laser Monocromática** – Especificações Técnicas Mínimas Tecnologia de impressão: laser eletrofotográfico, monocromática. Funções principais: impressão, cópia e digitalização. Velocidade do processador (CPU): mínimo de 800 MHz. Memória padrão: mínimo de 1 GB. Velocidade máxima de impressão: até 50 ppm em formato A4 ou equivalente. Tempo de saída da primeira página: até 8 segundos. Resolução máxima de impressão: até 1200 x 1200 dpi. Resolução máxima de cópia: até 1200 x 600 dpi. Interface e conectividade: USB 2.0 de alta velocidade; Ethernet Gigabit; Wireless 802.11 b/g/n (Wi-Fi CERTIFIED).	**R$ 7.377,40**	**R$ 295.096,00**

37	**30**	**UNID**	**Impressora Multifuncional a Laser Monocromática** – Especificações Técnicas Mínimas Tecnologia de impressão: laser eletrofotográfica, monocromática. Funções principais: impressão, cópia e digitalização. Velocidade do processador (CPU): mínimo de 800 MHz. Velocidade de impressão: até 40 ppm em formato A4 ou equivalente; até 42 ppm em formato Carta ou equivalente. Tempo de saída da primeira página: até 8 segundos. Resolução máxima de impressão: até 1200 x 1200 dpi. Impressão duplex (frente e verso): padrão, automática. Velocidade de cópia: até 40 ppm em formato A4 ou equivalente; até 42 ppm em formato Carta ou equivalente. Resolução máxima de cópia: até 1200 x 600 dpi. Interfaces de conexão: Hi-Speed USB 2.0; Ethernet Gigabit.	**R$ 5.108,96**	**R$ 153.268,80**
38	**30**	**UNID**	**Impressora Multifuncional Laser Colorida** – Especificações Técnicas Mínimas Tecnologia de impressão: laser colorido eletrofotográfico. Funções principais: impressão, cópia e digitalização. Tempo da primeira impressão: até 15 segundos (preto e cores). Velocidade máxima de impressão: até 33 ppm (páginas por minuto). Resolução máxima de impressão: até 2400 x 600 dpi. Resolução máxima de cópia: até 1200 x 600 dpi. Memória padrão: mínimo de 1 GB. Interfaces de conexão: Wireless 802.11 b/g/n (Wi-Fi); Gigabit Ethernet; USB 2.0 de alta velocidade.	**R$ 8.985,47**	**R$ 269.564,10**

39	**3**	**UNID**	**Impressora Multifuncional Colorida – Impressão até Formato A3** – Especificações Técnicas Mínimas Tecnologia de impressão: jato de tinta colorido ou superior. Funções principais: impressão, cópia e digitalização. Impressão em cores: sim. Tempo da primeira impressão: até 10 segundos (preto e branco ou colorido). Velocidade máxima de impressão: até 30 ppm (páginas por minuto) ou equivalente. Resolução máxima de impressão: até 4800 x 1200 dpi. Resolução máxima de cópia: até 600 x 600 dpi. Memória padrão: mínimo de 512 MB. Interfaces de conexão: Wireless 802.11 b/g/n; Ethernet Gigabit; USB 2.0 de alta velocidade.	**R$ 4.703,55**	**R$ 14.110,65**
40	**100**	**UNID**	**Ar-Condicionado Split Frio 9.000 BTUs Frio** , tecnologia inverter. Tensão: 220v.	**R$ 2.566,63**	**R$ 256.663,00**
41	**100**	**UNID**	**Ar-Condicionado Split Frio 12.000 BTUs Frio** , tecnologia inverter. Tensão: 220v.	**R$ 2.777,69**	**R$ 277.769,00**
42	**100**	**UNID**	**Ar-Condicionado Split Frio 18.000 BTUs Frio**, tecnologia inverter. Tensão: 220v.	**R$ 4.079,86**	**R$ 407.986,00**
43	**100**	**UNID**	**Ar-Condicionado Split Frio 24.000 BTUs Frio**, tecnologia inverter. Tensão: 220v.	**R$ 4.966,33**	**R$ 496.633,00**
44	**50**	**UNID**	**Ar-Condicionado Split Frio 36.000 BTUs Frio,** tecnologia inverter. Tensão: 220v.	**R$ 9.164,23**	**R$ 458.211,50**
45	**20**	**UNID**	**Ar-Condicionado 60.000 BTUs Condicionador de Ar, do tipo split piso teto**, tensão de 220v.	**R$ 11.986,37**	**R$ 239.727,40**
46	**50**	**UNID**	**CORTINA DE AR 1,20 Metros de comprimento**: potência mínima: 170w, Tensão: 220 v, vazão: 1750 m³/h. Controle remoto sem fio.	**R$ 986,93**	**R$ 49.346,50**
47	**50**	**UNID**	**CORTINA DE AR 1,50 Metros de comprimento**: potência mínima: 280w, Tensão: 220v, vazão: 2500m³/h. Controle remoto sem fio.	**R$ 1.093,41**	**R$ 54.670,50**
48	**30**	**UNID**	**CORTINA DE AR 2,00 Metros de comprimento:** potência mínima: 340w, Tensão : 220v vazão: 2304-7024m³/h. Controle remoto sem fio.	**R$ 1.665,67**	**R$ 49.970,10**

49	**4**	**UNID**	**Seladora de Papel Grau Cirúrgico** para autoclaves com suporte para diferentes tamanhos com até 25 cm de selagem.* Corpo em aço inoxidável; * Possui Indicador luminoso (on/off); *Resistências isoladas e ajustes de temperatura; * Com braço de selagem manual e trilho de corte duplo (Corte em ambos sentidos). * Tensão: 127V ou bivolt; * Espessura do Trilho: 10mm; * Frequência: 50/60 Hz; * Potência: 500W;	**R$ 1.516,66**	**R$ 6.066,64**
50	**1**	**UNID**	**Câmera digital de cinema com sensor full-frame ou super 35mm,** com resolução mínima efetiva de 10 megapixels, capaz de gravar vídeos em resolução mínima de UHD 4K (3840x2160) em até 120 quadros por segundo em 10 bits 4:2:2, com suporte aos codecs H.264, H.265 e ProRes ou equivalentes, permitindo gravação interna em cartões e também gravação externa via conexão HDMI ou SDI; deve possuir perfil de cor logarítmico com 13 ou mais stops de latitude dinâmica; o sistema deve incluir estabilização de imagem no corpo (IBIS) ou, em sua ausência, suporte nativo a estabilização via lente ou software próprio da fabricante; deve possuir entrada de áudio XLR integrada ao corpo ou via acessório oficial incluso; interface de áudio com controle de níveis independentes, entrada de microfone P2, saída para fones de ouvido, roscas de montagem padrão 1/4” e sapata para acessórios; deve ter autofoco contínuo com detecção de rosto e olhos em vídeo e foto, sistema de refrigeração ativo para longas gravações, estrutura de corpo em liga metálica com tamanho compacto, compatibilidade com lentes intercambiáveis via montagem tipo E, EF ou RF (ou equivalente), gravação em cartões CFexpress Tipo A, CFast ou SD UHS-II, suporte a LUTs personalizadas, tela articulada sensível ao toque, e alimentação via bateria removível padrão da fabricante ou conexão direta via USB-C ou D-Tap.	**R$ 42.832,33**	**R$ 42.832,33**

51	**1**	**UNID**	**Lente grande-angular** com distância focal variável entre 16mm e 35mm, abertura máxima constante em toda a faixa de zoom com valor mínimo de f/2.8, compatível com sensores full-frame e montagem intercambiável do tipo E, RF, EF, Z ou L (ou equivalente), com construção óptica de no mínimo 12 elementos em 10 grupos, incluindo elementos asféricos e de baixa dispersão para correção de aberrações cromáticas, com sistema de foco interno rápido e silencioso, controle de foco manual em tempo real, distância mínima de foco inferior a 30 cm, diâmetro de filtro frontal de até 82 mm, construção resistente a poeira e respingos, anel de zoom e foco com resposta precisa, e peso inferior a 700g, sendo compatível com corpos de câmeras de cinema ou híbridas mirrorless full-frame profissionais.	**R$ 18.400,91**	**R$ 18.400,91**
52	**300**	**UNID**	**Tablet – Tela 10"** Características mínimas: Tela: 10" com resolução 2K ou superior (ex.: 2560x1600), tecnologia IPS ou AMOLED; Processador (SoC): Snapdragon 8 Gen 2 ou superior / MediaTek Dimensity 9200 / Exynos 2200 ou superior (ou equivalente); Memória RAM: mínima de 6 GB; Armazenamento interno: mínimo de 128 GB, com suporte a expansão via cartão microSD; Sistema operacional: Android 13 ou superior; Bateria: mínima de 7000 mAh; Estrutura: corpo em alumínio ou material premium, com design fino e leve; Conectividade: USB-C, Wi-Fi 6 ou superior, Bluetooth 5.2 ou superior; Câmera: câmera frontal integrada.	**R$ 838,96**	**R$ 251.688,00**
53	**40**	**UNID**	**Carregador de Pilhas Recarregáveis** compatível com pilhas AA e AAA; Carrega até 4 pilhas simultaneamente; Com 4 pilhas AA ou AAA; Bivolt Automático;	**R$ 149,86**	**R$ 5.994,40**
54	10	UNID	Pipoqueira Elétrica de preparo saudável e rápido. Potencia: 1200w. Tensão: 127v	**R$ 97,33**	**R$ 973,30**
					R$ 7.417.338,17

1.2. O bem objeto desta contratação é caracterizado como comum, sobretudo porque o seu respectivo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido no edital de licitação. Em síntese, trata-se de um produto que pode ser encontrado no mercado de forma rotineira, e não possui características superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destina.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogada por igual período, na forma do artigo 84 c/c 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência do pacto.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de informática se faz necessária para atender às demandas operacionais e administrativas das diversas secretarias e setores da municipalidade, garantindo o pleno funcionamento dos serviços públicos prestados à população.

Esses equipamentos são essenciais para modernizar e estruturar os espaços de trabalho, promovendo maior eficiência, agilidade e qualidade nos processos internos, além de assegurar melhores condições de atendimento ao cidadão.

Entre os objetivos da aquisição, destacam-se:

- **Melhoria das condições de trabalho** dos servidores públicos, com a substituição de equipamentos obsoletos ou danificados.
- **Modernização dos sistemas administrativos**, com o uso de equipamentos de informática compatíveis com as exigências atuais de software e conectividade.
- **Eficiência energética e sustentabilidade**, com a aquisição de eletrodomésticos mais econômicos e ambientalmente adequados.

- **Atendimento às normas de segurança**, garantindo que os equipamentos estejam dentro dos padrões técnicos e regulatórios vigentes.
- **Ampliação do acesso digital**, com a estruturação de laboratórios de informática, salas de reunião, centros de atendimento ao cidadão, escolas ou unidades de saúde, conforme a necessidade específica de cada setor.

Essa aquisição visa, portanto, **suprir carências identificadas nos equipamentos existentes**, contribuir com a melhoria da gestão pública e proporcionar melhores condições de atendimento aos munícipes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de informática pela municipalidade envolve um processo organizado para fornecer recursos essenciais ao funcionamento de escolas, unidades de saúde, órgãos públicos e outros setores municipais. Essa solução visa garantir que esses espaços tenham os equipamentos necessários para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos à população.

O processo inclui a seleção de produtos de qualidade, compatíveis com as necessidades específicas de cada setor, além de seguir critérios de eficiência, durabilidade e economia.

Ao adquirir esses equipamentos, a municipalidade busca modernizar suas instalações, facilitar o trabalho dos servidores públicos, melhorar o atendimento ao cidadão e promover uma gestão mais eficiente. Além disso, a renovação e ampliação do parque tecnológico contribuem para a inclusão digital, maior produtividade e uma administração pública mais ágil e eficaz.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias ao fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações legais relacionadas ao comércio do produto.

4.1 Todos os produtos deverão ser embalados de acordo com a legislação vigente.

4.3 Serão consideradas impróprias e serão recusadas, as embalagens defeituosas ou inadequadas, que exponham os produtos à contaminação e/ou deterioração, ou que não permitam o perfeito armazenamento do mesmo.

4.4 Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato?

☒ Não

No caso em comento resta prejudicada a alocação de matriz de risco, haja vista a natureza da contratação, tratando-se de aquisição para entrega imediata.

4.5 A seleção será restrita a produtos pré-qualificados?

☒ Não

4.6 O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida?

☒ Não

4.7 O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☒ Não

Subcontratação

4.8 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

4.9 Não haverá exigência de garantia de contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1- A CONTRATADA deverá fazer a entrega do objeto nos locais a ser indicados nas respectivas solicitações das Secretarias, dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** a contar do respectivo pedido (**Autorização de Compras/Fornecimento),** durante o período de vigência e imediatamente após a adjudicação, homologação e respectiva assinatura da **Ata de Registro de Preços** proveniente da licitação.

5.1.1- A cada entrega a CONTRATADA, deverá apresentar ao responsável pelo recebimento, recibo constando os quantitativos solicitados, o qual deverá ser assinado e datado pelo mesmo. Tal recibo deverá estar em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) entregue ao responsável

pelo recebimento e a outra entregue juntamente com a Nota Fiscal/fatura à Contratada para fins de pagamento.

5.1.2 – A entrega e o respectivo transporte do objeto não implicará em nenhum ônus à CONTRATANTE, restando estas presumidamente contempladas no valor unitário apresentado e adjudicado no certame.

5.2– Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens, as quais deverão estar lacradas de forma que permitam um bom fechamento.

5.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Administração contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normasda Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4 Após a assinatura da ata de registro de preços ou do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para

reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos ou complementados conforme disposto na cláusula 5 e respectivos subitens, ficando às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo detalhado, ou simples aceite aposto na nota fiscal.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.6 O Município de Barrinha efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo o qual poderá ser atestado na própria nota fiscal, salvo se houver alguma pendência em relação às certidões negativas, caso em que o prazo poderá ser acrescido até que ocorra a regularização das mesmas.

7.6.1 – A licitante vencedora deverá constar nas notas fiscais o número da Conta Bancária, para fins de pagamento, através de depósito bancário.

7.6.2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa contratada para as devidas correções e/ou substituições, e neste caso o prazo para pagamento somente fruirá a partir do momento em que for apresentada a nota fiscal regular.

7.7 O Município, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo Fornecedor, nos termos deste Termo de Referência.

7.8 Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da **CONTRATADA**, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

7.9 A Contratante só pagará à Contratada a quantidade de produto fornecido; o qual deverá ser comprovado através das Autorizações de Compras/Fornecimento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Exigências de habilitação

8.2. **A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira deverá ser enviada no prazo de até 02 (duas) horas (prorrogável**

uma única vez por igual período e desde que justificado pelo licitante e aceito pela municipalidade) a contar da solicitação efetuada pelo pregoeiro no ambiente da plataforma virtual de julgamento, e será aferida por intermédio dos seguintes documentos:

8.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

e) **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

g) **Sociedade cooperativa**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;

h) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

8.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda **(CNPJ);**

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicilio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Certidões de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual (relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação, inscritos em dívida ativa) e Fazenda Municipal (mobiliária);

d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas *'a'* a *'d'*, do parágrafo único do art. 11, da Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, na forma da Lei;

e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(CRF - FGTS);**

f) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas **(CNDT);**

8.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias antes da data fixada para o recebimento das propostas, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento.

a.1) Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil;

a.2) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;(súmula 50 do TCE-SP).

8.2.4. DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.2.4.1. Declaração subscrita por representante legal da licitante, atestando que:

a) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;

b) inexiste impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

8.2.4.2 Declaração subscrita por representante legal da licitante, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013;

8.2.4.3 Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal da licitante, declarando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que aufere Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006;

8.2.4.4. Sem prejuízo da declaração exigida no item 8.2.4.3 e admitida a indicação, pelo licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 será comprovada pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 7.417.338,17,** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. Os valores médios indicados são resultantes de pesquisas de preços conforme os parâmetros estabelecidos no Art. 23, § 1º, incisos I a V da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando que a licitação será tramitada no sistema de registro de preços, a dotação orçamentária será indicada no momento imediatamente anterior à contratação.

Barrinha/SP, 03 de setembro de 2025.

OLGA ADÉLIA MACIEL MACEDO NOVAES
Secretária de Saúde

MICHELE DE ASSIS TAKAHASI BARROSO
Secretária da Educação

DANIELA CRISTINA PALMA TREVIÑO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MATEUS RODRIGO DEZORZI
Administração

MARCIO APARECIDO PAIXÃO
Secretário de Esporte

LUÍS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Serviços Municipais